



**ESTADO DO RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**EDITAL Nº 058/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA**

O Prefeito Municipal de Araricá, FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e suas alterações e na Lei Nº 1.632 de 01/12/2021, torna público que realizará Processo Seletivo Público Simplificado sob a forma de contrato temporário de trabalho com formação de cadastro reserva para os cargos de professores de área de geografia, história, português, ciências, inglês, artes, matemática, educação física, professor de ensino fundamental I, professor de AEE, professor de educação infantil, para preenchimento das vagas criadas pela Lei Municipal 795/2009 e 909/2010, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelas disposições do Regulamento do Processo Seletivo e demais legislações.

**1. DOS CARGOS**

| Cargo:                     | Vagas:               | Pré-Requisitos:                                   | Carga horária semanal:    | Vencimento  |             |
|----------------------------|----------------------|---|---------------------------|---|-------------|
| Professor (a) de Geografia | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Geografia | 20 (vinte) horas semanais | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de História  | 1+ Cadastro Reserva  | Habilitação na disciplina específica de História  | 20 (vinte) horas semanais | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de Português | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Português | 20 (vinte) horas semanais | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de Ciências  | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Ciências  | 20 (vinte) horas semanais | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de Inglês    | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Inglês    | 20 (vinte) horas semanais | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |



**ESTADO DO RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

|   |                      |   |                            |   |             |
|---|----------------------|---|----------------------------|---|-------------|
| Professor (a) de Artes                    | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Artes   | 20 (vinte) horas semanais  | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de Matemática               | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Ciências  | 20 (vinte) horas semanais  | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor (a) de Educação Física          | 2 + Cadastro Reserva | Habilitação na disciplina específica de Educação Física   | 20 (vinte) horas semanais  | Habilitação legal para o cargo na área ou em andamento, no mínimo 6º semestre | R\$1.443,12 |
| Professor(a) de Ensino Fundamental Área I | 3 + Cadastro Reserva | Habilitação em ensino médio ou superior, ambos na modalidade Normal (magistério) ou curso de Pedagogia. | 20 (vinte) horas semanais  |   | R\$1.443,12 |
| Professor(a) para Sala de AEE             | 1 + Cadastro Reserva | Habilitação em ensino médio ou superior, ambos na modalidade Normal (magistério) ou curso de pedagogia. | 20 (vinte) horas semanais  |   | R\$1.443,12 |
| Professor(a) de Educação Infantil         | 6 + Cadastro Reserva | Habilitação em ensino médio ou superior, ambos na modalidade Normal (magistério) ou curso de Pedagogia. | 30 (trinta) horas semanais |   | R\$2.164,68 |

**I - O (a) candidato (a) não poderá inscrever-se para mais de um cargo**

**II - Além do pagamento mensal, ficarão assegurados ao contratado jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, ao término do contrato e inscrição no Regime Geral da Previdência Social.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 - O presente Processo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Interna de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (CIAPSS), formada por servidores designados pela Portaria nº 267/2020, publicada em 11/12/2020, que deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção.

2.2 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Mural de Publicações do Município, no site <http://www.ararica.rs.gov.br/portaldatransparencia> e Diário Oficial dos Municípios.

2.3 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela





**ESTADO DO RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

CIAPSS, conforme critérios definidos na tabela deste edital.

2.4 - A divulgação do edital e das demais etapas desta seleção dar-se-á mediante afixação de editais com listas pormenorizadas por função junto aos locais mencionados no item 2.2.

2.5 - A contratação será pelo prazo determinado na Lei Municipal e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Araricá, conforme Lei Municipal 901/2010, sendo os servidores contratados vinculados ao regime jurídico denominado especial, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito.

2.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

2.7 - Não serão homologadas as inscrições enviadas por correspondência ou fora dos parâmetros estipulados neste edital.

2.8 - As inscrições serão gratuitas.

### **3. DA DIVULGAÇÃO**

3.1 – A divulgação das informações referentes a este cadastro dar-se-á através de EDITAIS, publicados no site do Município, Diário Oficial do Município e no Átrio ou painel de publicações da Prefeitura Municipal de Araricá, situado na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá/RS;

3.2 – É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – A inscrições deverão ser efetuadas nos dias **05/01/2022, no horário das 13h às 18h, e 06/01/2022 no horário das 13h às 18h**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá/RS.

4.3 – Todos os documentos para a efetiva inscrição deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do mesmo e com a devida identificação.

4.4 – Não será disponibilizado local para organização de documentos, será apenas recebido o envelope. **Envelopes que não estejam lacrados não serão avaliados.**

4.5 – A entrega do envelope poderá ser feita **SOMENTE PELO CANDIDATO**, não sendo permitida a entrega por terceiros, nem por procuração.

4.6 – **Os candidatos NÃO poderão se inscrever para mais de uma função.**

4.7 – Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (sendo de **caráter obrigatório** e a não apresentação dos mesmos implicará na não homologação da inscrição):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo II deste edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- d) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- e) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado – Anexo IV deste edital;

4.8 – Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação do profissional – Anexo III deste edital. Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado no item 5 deste edital.

### **5. DA PONTUAÇÃO**

#### **5.1 DOS CARGOS DE PROFESSOR:**

| Critério:                                      | Metodologia:                             | Pontuação:  |
|--|--|-------------|
| Documentos Obrigatórios (Desclassificatório em | Ficha de inscrição preenchida e assinada | Obrigatório |
|  | Cópia da Carteira de Identidade          | Obrigatório |





ESTADO DO RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| caso de não apresentação / entrega junto ao envelope lacrado)           | Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida (diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de semestralidade) | Obrigatório |
|   | Cópia do comprovante de endereço atualizado  | Obrigatório |
|   | Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado  | Obrigatório |
| AVALIAÇÃO CURRICULAR  |  |             |
| Formação  | Magistério   | 1 pontos    |
|   | Graduação  | 2 pontos    |
| Cursos  | Capacitação, seminário e congresso, de 20 a 40 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO, nos últimos 5 anos <b>(no máximo 1 certificado)</b>      | 1 ponto     |
| Cursos  | Capacitação, seminário e congresso, de 41 a 60 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO, nos últimos 5 anos <b>(no máximo 1 certificado)</b>      | 2 pontos    |
| Cursos  | Capacitação, seminário e congresso, acima de 60 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO, nos últimos 5 anos <b>(no máximo 1 certificado)</b>     | 3 pontos    |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE MODELO ANEXO V (MÁXIMO 3 PONTOS) | De 10 a 36 meses   | 1 ponto     |
|   | De 37 a 72 meses   | 2 pontos    |
|   | Acima de 72 meses  | 3 pontos    |
|   | Pontuação máxima: 12 pontos  |             |

#### 6. Critério de Avaliação dos Candidatos

6.1 - Havendo o empate, no caso dos professores será selecionado o candidato que possuir magistério completo. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que possuir maior tempo de experiência profissional.

6.2 - Para todos os casos, se ainda persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho.

6.3 - Em persistindo o empate será feito sorteio para desempate com data previamente divulgada pela comissão.

6.4 - **Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativo ao mesmo período trabalhado, somente será computado o de maior período;**

6.5 - A escolaridade exigida para o desempenho da função é item desclassificatório em caso de não comprovação documental por parte do candidato(a);

6.6 - Somente serão considerados os títulos e certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste edital.

6.7 - Nenhum título ou certificado apresentado receberá dupla valoração.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - Até o dia 12 de janeiro de 2022 a CIAPSS responsável fará a análise da documentação apresentada pelos inscritos e lançará nos meios oficiais a homologação parcial em 13 de janeiro de 2022.





**ESTADO DO RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**8. DOS RECURSOS**

8.1 - Após a divulgação dos resultados parciais, o candidato poderá apresentar recurso no dia 14 de janeiro de 2022, no horário das 8h as 12h.

8.2 As razões dos recursos devem ser sucintas e deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Araricá, único meio para esse fim, no dia e horário especificados no item 8.1 deste edital.

**9. DO SORTEIO DE DESEMPATE**

9.1 - Persistindo o empate entre candidatos na forma da pontuação estabelecida, será realizado sorteio público na sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 19 de janeiro de 2022 às 14 horas.

9.2 - Os candidatos serão notificados por meio telefônico, o qual deverá estar atualizado na ficha de inscrição. Serão feitas 3 (três) tentativas, não havendo retorno, o candidato será automaticamente incluído como último classificado no referido sorteio.

**10. DOS RESULTADOS FINAIS**

10.1 - A homologação final dos resultados, após a realização do sorteio de desempate, será publicada nos meios oficiais anteriormente citados na data de 20 de Janeiro de 2022.

**11. DA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

11.1 - A possível contratação dos candidatos selecionados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final;

11.2 - Caso o Município precise contratar os selecionados, este entrará em contato com o candidato exclusivamente por meio telefônico, solicitando que compareça no prazo máximo de (2) dias, à Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Recursos Humanos para receber as orientações de entrega de documentos;

11.3 - Os candidatos convocados deverão apresentar como condição para a contratação, os documentos solicitados e o resultado do exame admissional no prazo de (5) dias determinado pela Secretaria de Administração/ Departamento de Recursos Humanos, sob pena de perda de vaga;

11.4 - Não comparecendo o candidato convocado no prazo de (5) dias ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória;

11.5 - Os contratos serão vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as possíveis vagas temporárias que se fizerem necessárias, na ordem classificatória, ficando à concretização deste ato condicionado as disposições pertinentes, sobretudo a necessidade e a possibilidade da administração;

12.2 - O Processo Seletivo Simplificado e o Cadastro de Reserva terão validade para o ano letivo de 2022;

12.3 - Em caso de desistência ou óbito do contratado, para não haver prejuízo na continuidade à oferta do serviço, a Secretaria Municipal de Administração poderá substituir e dispensar o contratado, observando a ordem classificatória;

12.4 - Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone;

12.5 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isso.

**13. DOS ANEXOS**

Anexo I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo III - DECLARAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR

ANEXO IV – CURRÍCULO PARA CARGO DE PROFESSORES(AS)



ESTADO DO RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO V – COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

|   |                        |
|---|------------------------|
| Período de Inscrições                                       | <u>05 e 06/01/2022</u> |
| Divulgação Da Homologação Parcial dos inscritos e pontuação | <u>13/01/2022</u>      |
| Prazo para apresentar recurso                               | <u>14/01/2022</u>      |
| Sorteio de desempate  | <u>19/01/2021</u>      |
| Resultado Final   | <u>20/01/2022</u>      |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal



Édina Vanessa Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; participar de comissões e conselhos municipais; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária semanal de 20 ou 30 horas.

Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo. Lotação: Exclusivamente na

Secretaria Municipal de Educação. Idade Mínima:

18 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO II DO EDITAL Nº.058/2021 – COLOCAR DENTRO DO ENVELOPE  
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

Cargo: \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )  
Telefone 2 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): \_\_\_\_\_

Portador de Necessidades Especiais? ( ) Não ( ) Sim – Descrevê-la e anexar laudo médico

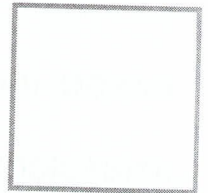
Documentos apresentados:

- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ( ) Cópia da carteira de identidade;
- ( ) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- ( ) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- ( ) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado;
- ( ) Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente. Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela deste edital.

Declaro que os dados são corretos e que, estou ciente dos requisitos, exigências e determinações especificadas no Edital, e aceito todas as regras previstas no Edital.

Araricá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)







ESTADO DO RIO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO (PARA  
CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR(A))

Declaração de tempo de atuação (Preenchida pela empresa onde atuou)

(Também pode ser entregue cópia da Carteira de Trabalho)

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o Sr<sup>o</sup> (Sr<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, atuou como professor (a), durante o período  
de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Totalizando: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_ dias.

Araricá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura e carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO IV - CURRÍCULO PARA O CARGO DE  
PROFESSORES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 003/2021

Nome Completo: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE GRADUAÇÃO:

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

MESTRADO:

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

DOUTORADO:

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

CURSOS / EVENTOS / SEMINÁRIOS RELACIONADOS AO CARGO:

1- Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

2- Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

3- Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

4- Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

5- Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELACIONADAS AO CARGO:

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE SOCIAIS/COMUNITÁRIAS RELACIONADAS AO CARGO:

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura do Candidato





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

ANEXO V - COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE  
INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO N°003/2021  
(colar no envelope)

INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_\_ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número RG: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

Telefone 2 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

E-mail pessoal (direto e de usofrequente/diário) \_\_\_\_\_

Envelope lacrado entregue em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Ciente da entrega do envelope para análise da documentação:

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

| Requisito:   | Situação – Pontuação: |
|--|-----------------------|
| Ficha de inscrição preenchida e assinada:                  |                       |
| Cópia da carteira de identidade:                           |                       |
| Cópia do comprovante de escolaridade exigida:              |                       |
| Cópia do comprovante de endereço atualizado:               |                       |
| Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado: |                       |
| Formação:  |                       |
| Cursos:  |                       |
| Tempo de exercício do cargo pretendido:                    |                       |
| TOTAL  |                       |

---

**RECORTE AQUI ( COMPROVANTE DO CANDIDATO)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°003/2021

INSCRIÇÃO N°: \_\_\_\_\_ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_ Número RG: \_\_\_\_\_

Envelope lacrado entregue em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Carimbo: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinale tipo de recurso:

- Contra pontuação da análise de títulos  
 Contra pontuação da prova prática  
 Outros

Razões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. (local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Resposta da Comissão: (Deixar o espaço em branco)

Deferido  Indeferido

Motivo(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. (local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro comissão